PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Gerenciamento de Risco - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DSG

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os riscos estão presentes em todas as contratações e o gerenciamento é uma ferramenta para que a Instituição atue de modo a se antecipar a possíveis eventos que possam prejudicar e/ou retardar o alcance dos resultados pretendidos. O processo consiste em: identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação em todas as fases (planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual); avaliá-los segundo a probabilidade e impacto de cada risco; tomar ações para diminuir sua probabilidade de ocorrência; e, para os riscos que persistirem, definir ações de contingência e os responsáveis por tomá-las caso se materializem.

FASE DE ANÁLISE - 1
(X) Planejamento da Contratação ( ) Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato

RISCO 1		
Descrição do Risco	Planejamento deficiente.	
Análise do Risco	**Probabilidade:**	(X) Baixa
		( ) Média
		( ) Alta
	Impacto:	( ) Baixo
		( ) Médio
		(X) Alto
Estratégia	( ) Mitigar (X) Evitar ( ) Transferir ( ) Aceitar	
Ação Preventiva Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades da Comarca em questão.	Responsável: Divisão de Serviços Gerais	
Tratamento	Revisão dos quantitativos	
Ação de Contingência Realizar levantamento de consumo dos últimos doze meses e calcular média, dando atenção especial aos períodos que apresentem aumentos consideráveis com relação à média mensal,	Responsável: Divisão de Serviços Gerais	

verificando as causas e suas respectivas justificativas e/ou medidas saneadoras.	
Unidades afetadas	DIADM - Diretoria Administrativa DSG - Divisão de Serviços Gerais Comarcas atingidas.
Monitoramento	Data início: Planejamento da contratação/Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares
	Data fim: Assinatura do Termo de Contrato

RISCO 2		
Descrição do Risco	Estudo Técnico Preliminar - ETP deficitário.	
Análise do Risco	**Probabilidade:**	(X) Baixa
		( ) Média
		( ) Alta
	Impacto:	( ) Baixo
		( ) Médio
		(X) Alto
Estratégia	( ) Mitigar (X) Evitar ( ) Transferir ( ) Aceitar	
Ações Preventivas	Responsável: Divisão de Serviços Gerais	
Elaborar Estudo Técnico Preliminar de acordo com a legislação aplicada ao objeto e à forma da contratação.		
Tratamento	Analisar a contratação anterior de modo a evitar equívocos que venham a retardar a contratação.	
Ação de Contingência Corrigir tempestivamente as deficiências detectadas no Estudo Técnico Preliminar	Responsável: Divisão de Serviços Gerais	

Unidades afetadas	DIADM - Diretoria Administrativa DSG - Divisão de Serviços Gerais Forum da Comarca de Itacajá
Monitoramento	Data início: Planejamento da contratação/Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares
	Data fim: Assinatura do Termo de Contrato

FASE DE ANÁLISE - 2
( ) Planejamento da Contratação **(X) Seleção do Fornecedor** ( ) Gestão do Contrato

RISCO 3		
Descrição do Risco	Escolha inadequada da forma da contratação.	
Análise do Risco	**Probabilidade:**	(X) Baixa
		( ) Média
		( ) Alta
	Impacto:	( ) Baixo
		( ) Médio
		(X) Alto
Estratégia	( ) Mitigar (X) Evitar ( ) Transferir ( ) Aceitar	
Ação Preventiva Escolher e fundamentar a forma da contratação de acordo com a Lei nº 14.133/21 e IN 04/23 TJ/TO.	Responsável: Divisão de Serviços Gerais	
Tratamento	Escolher a forma da contratação que atenda ao objeto e providenciar toda a documentação necessária nos moldes da Lei.	
Ação de Contingência Solicitar toda a documentação necessária à formalização da contratação e analisar se atende aos pressupostos legais.	Responsável: Divisão de Serviços Gerais	

Unidades afetadas	DIADM - Diretoria Administrativa DSG - Divisão de Serviços Gerais Forum da Comarca de Itacajá
Monitoramento	Data início: Planejamento da contratação/Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares
	Data fim: Assinatura do Termo de Contrato

FASE DE ANÁLISE - 3
( ) Planejamento da Contratação ( ) Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**

RISCO 4		
Descrição do Risco	Não formalização do contrato em tempo hábil.	
Análise do Risco	**Probabilidade:**	(X) Baixa
		( ) Média
		( ) Alta
	Impacto:	( ) Baixo
		( ) Médio
		(X) Alto
Estratégia	( ) Mitigar (X) Evitar ( ) Transferir ( ) Aceitar	
Ação Preventiva Garantir na fase habilitatória que a empresa reúna as condições técnico-operacionais necessárias à formalização do Termo de Contrato.	Responsáveis: DIADM / DSG	
Tratamento	Formalizar os atos inerentes à fase interna da contratação de forma célere a fim de ev medidas de readequação processual.	
Ação de Contingência Formalizar tempestivamente o processo e encaminhar aos demais setores envolvidos na contratação.	Responsável: DSG - Divisão de Serviços Gerais	

Unidades afetadas	DSG - Divisão de Serviços Gerais Forum da Comarca de Itacajá
Monitoramento	Data início: Planejamento da contratação
	Data fim: Término da vigência contratual.

RISCO 5		
Descrição do Risco	Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.	
Análise do Risco	**Probabilidade:**	(X) Baixa
		( ) Média
		( ) Alta
	Impacto:	( ) Baixo
		( ) Médio
		(x) Alto
Estratégia	( ) Mitigar (X) Evitar ( ) Transferir ( ) Aceitar	
Ação Preventiva De pouco ou nada adiantará uma atividade de fiscalização contratual que não propicie ao órgão ou entidade, condições de verificar a quantidade e a qualidade do fornecimento de materiais/produtos/equipamentos e serviços prestados pelas empresas contratadas. Portanto, planejar, solicitar e disponibilizar cursos na área de gestão e fiscalização de contratos é uma ferramenta imprescindível ao êxito da execução contratual.	Responsáveis: DIADM / DSG Escola Superior da Magistratura - ESMAT	
Tratamento	1 - Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 18, § 1°, inciso X, os servid deverão ser capacitados previamente à celebração do contrato; 2 - Promover formação/capacitação continuada aos servidores designados para a funçã gestor e fiscal de contrato e seus substitutos.	
Ação de Contingência Elaborar cronograma de capacitação aos gestores e fiscais de contrato e seus substitutos, para que bem se atinjam os objetivos do interesse público, tendo em vista que, na gestão e fiscalização da execução contratual, necessário se faz orientar os agentes envolvidos quanto às diversas situações enfrentadas no dia a dia, o que torna necessário o aprimoramento contínuo, a atualização legal e a adequação aos processos de trabalho internos.	Responsável: Diretoria Geral	
Unidades afetadas	DSG - Divisão de Serviços Gerais Forum da Comarca de Itacajá	
Monitoramento	Data início: Planejamento da contratação	

	Data fim: Término da vigência contratual.

RISCO 6		
Descrição do Risco	Gestor e fiscal deixarem de acompanhar, de forma eficiente, a execução do contrato.	
Análise do Risco	**Probabilidade:**	( ) Baixa
		(X) Média
		( ) Alta
	Impacto:	( ) Baixo
		( ) Médio
		(X) Alto
Estratégia	( ) Mitigar (X) Evitar ( ) Transferir ( ) Aceitar	
Ação Preventiva 1 - Designar, através de documento oficial próprio, servidores para exercer a a função de gestor e fiscal de contrato com respectivos substitutos; 2 - Promover formação/capacitação aos servidores designados para que tenham amplo conhecimento de suas responsabilidades, como também, para que possam exercer suas funções de acordo com a legislação vigente.	Responsáveis: DIADM - Diretoria Administrativa DIGER - Diretoria Geral	
Tratamento	1 - Ter total conhecimento do contrato, seus anexos e realizar periodicamente análise da fiscalização/execução do contrato, em especial às obrigações da contratada; 2 - Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas, com aplicação de checklist de controle interno setorial.	
Ação de Contingência Notificação e aplicação de sanções administrativas previstas no Termo de Referência e/ou Contrato, a fim de evitar prejuízos e danos à instituição.	Responsável: Gestor e fiscal do contrato	
Unidades afetadas	DSG - Divisão de Serviços Gerais Forum da Comarca de Itacajá	
Monitoramento	Data início: Assinatura do Termo de Contrato	
	Data fim: Término da vigência do Contrato.	

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Aires da Silva**, **Cedido Ao Tjto**, em 30/07/2026, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tácio Rafael Soares de Carvalho**, **Secretário do TJ**, em 30/07/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.tjto.jus.br/verifica/ informando o código verificador **7274780** e o código CRC **85134C55**.